



## DIRETORIA EDUENP

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023

Assunto: estabelece procedimentos para indicação de membros internacionais ao Conselho Editorial da Editora UENP.

O Diretor da Eduenp, no uso de suas atribuições legais (Portaria nº 319/2013), acompanhado por deliberação do Conselho Editorial, estabelece os seguintes procedimentos para indicação de membros à Comissão Científica Internacional/Conselho Editorial da Editora UENP:

1. A indicação deve ser feita formalmente, via formulário próprio, em anexo.
2. O formulário deve ser remetido ao Conselho Editorial, o qual deve referendar a indicação à Direção Geral da Editora UENP.
3. Se aprovada a indicação, a Direção Geral deve emitir portaria própria para o fim desta IS.
4. Se aprovada a indicação, o membro da Comissão Científica Internacional deve ser comunicado formalmente pela Direção da Editora UENP, passando a integrar as páginas de crédito das obras publicadas pela editora.

---

Thiago Alves Valente  
Diretor Editora Uenp